



Carapicuíba, 13 de junho de 2024.

Ref.: Concorrência nº 20 / 24.

Empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fizeram as seguintes perguntas:

“No "item 8.3.3", requer-se que o projeto seja apresentado em duas (2) vias. Ao responder ao pedido de esclarecimento sobre o mesmo item a uma das empresas interessadas, a comissão confirmou a necessidade da apresentação de duas vias do projeto, bem como forneceu as devidas orientações.

Assim, considerando a obrigatoriedade da apresentação de duas vias e o fato de que o projeto possui um grande volume, gostaríamos de esclarecer o seguinte:

Será necessário autenticar todos os documentos da segunda via ou poderão ser apresentados apenas como cópias simples?”

Resposta: Os documentos da segunda via poderão ser apresentados em cópia simples.

“As entidades interessadas em participar do certame, deverão protocolar o requerimento de qualificação de organização social no Município juntamente com os envelopes do projeto e documentos de habilitação no dia 20/06 ou até o dia 19/06?”

Resposta: Conforme mencionado no item 5.4 edital, “os envelopes “PROJETO E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues impreterivelmente no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste edital.”

Ivana Lopes
Agente de Contratação